



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR CRISTAL E PÓ DE CAFÉ)

SECRETARIA DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA

Atílio Vivacqua, 30 de abril de 2025

### 1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade justificar a aquisição de gêneros alimentícios, sendo eles: açúcar cristal, acondicionado em embalagem plástica original de 5 kg, e pó de café de 1ª qualidade, torrado e moído, em pacote de 500 gramas, com selo de pureza da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua – ES, a especificação técnica dos produtos assegura o fornecimento de itens de boa procedência, com qualidade garantida, em conformidade com os padrões sanitários e de consumo exigidos pelos órgãos de controle. A Secretaria Municipal de Saúde busca constantemente a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, priorizando um atendimento humanizado, eficiente e acolhedor. Nesse contexto, itens como café e açúcar, embora simples, são essenciais para garantir um ambiente receptivo tanto para os profissionais que atuam diariamente nas unidades quanto para os usuários que buscam atendimento.

### 2. Informações Básicas

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES.

Solicitação; aquisição de açúcar cristal em embalagem plástica original de 5 kg e pó de café de 1ª qualidade, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, em pacotes de 500 g.

### 3. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de açúcar cristal e pó de café de 1ª qualidade para suprir as demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua. Esses itens, embora considerados de consumo cotidiano, são insumos importantes para o acolhimento de pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde durante a rotina de atendimento nas unidades básicas, pronto-atendimento e demais serviços do SUS no município. O problema a ser enfrentado é a ausência ou reposição irregular desses produtos, o que impacta diretamente na qualidade do ambiente de acolhimento nas unidades de saúde. Em locais onde há espera por atendimento, o fornecimento de café com açúcar é uma prática comum que contribui para a humanização do serviço e melhora a experiência do usuário. Além disso, também atende aos servidores e profissionais que atuam em jornadas contínuas, garantindo bem-estar e melhores condições de trabalho. A ausência desse suporte mínimo pode gerar desconforto, desgaste emocional e insatisfação por parte dos usuários e profissionais, prejudicando o ambiente institucional e a percepção da qualidade do serviço público prestado. A solução proposta, portanto, está diretamente ligada ao interesse público, pois busca assegurar condições básicas de acolhimento e suporte, promovendo um serviço de saúde mais digno e humanizado. A contratação desses insumos não envolve alta complexidade, mas é recorrente e



essencial para o bom funcionamento das unidades. A demanda tem origem na necessidade contínua de manter estoques mínimos adequados e garantir o fornecimento regular, dentro de padrões de qualidade e conformidade sanitária. Assim, justifica-se a contratação como medida preventiva e estratégica para garantir o pleno atendimento das funções assistenciais da Secretaria de Saúde.

#### **4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução**

Para garantir a adequação técnica, funcional, operacional e legal da contratação, os seguintes requisitos são considerados necessários e suficientes para a escolha da solução:

##### **4.1 Requisitos essenciais:**

##### **4.2 Qualidade e segurança dos produtos:**

- Açúcar cristal deve estar acondicionado em embalagem plástica original, lacrada, com 5 kg, isento de impurezas, próprio para consumo humano.
- Pó de café deve ser de 1ª qualidade, torrado e moído, embalado em pacotes de 500g, com selo de pureza da ABIC.

##### **4.3 Conformidade sanitária e regulatória:**

- Ambos os produtos devem atender às normas da ANVISA e demais legislações pertinentes ao consumo humano.
- A contratação observará os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

##### **4.4 Critérios operacionais e logísticos:**

- Os itens devem ser entregues em prazos definidos, com possibilidade de entregas fracionadas.
- É obrigatória a substituição imediata em caso de irregularidade, defeito ou não conformidade com as especificações.

##### **4.5 Padrões mínimos de desempenho:**

- Os produtos devem apresentar boa conservação, validade adequada e resistência das embalagens ao transporte e armazenamento.
- Devem garantir integridade física e qualidade do conteúdo até o momento do uso.

##### **4.6 Sustentabilidade e responsabilidade ambiental:**

- Prioriza-se o uso de embalagens recicláveis e práticas de fornecedores que adotem políticas de logística sustentável.
- A contratação deve, sempre que possível, valorizar fornecedores comprometidos com práticas ambientais responsáveis.

##### **4.7 Peculiaridades da Administração contratante:**



- A solução deve atender às particularidades da rotina de atendimento nas unidades de saúde, onde o acolhimento é parte essencial do serviço.
- Os insumos devem estar disponíveis para uso imediato, contribuindo para um ambiente mais humanizado e funcional.

## 5. Levantamento de Mercado

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, foi realizado um levantamento de mercado com base em contratações similares realizadas por órgãos públicos e também em ofertas disponíveis no setor privado. O objetivo foi identificar as alternativas disponíveis para aquisição de açúcar cristal e pó de café de 1ª qualidade, com foco em soluções que conciliem qualidade, conformidade legal e viabilidade econômica.

### 5.1 Análise das alternativas existentes no mercado:

No contexto nacional, os produtos alimentícios básicos como açúcar e café são amplamente comercializados por distribuidores, supermercados atacadistas, fornecedores especializados em vendas públicas e cooperativas. As principais alternativas identificadas foram:

- **Produtos a granel:** normalmente mais baratos, porém sem o controle de qualidade exigido para consumo institucional em ambientes de saúde pública. Trazem riscos sanitários e de manuseio inadequado.
- **Marcas genéricas sem certificação:** apresentam preços mais acessíveis, mas não garantem padrão de qualidade, especialmente no caso do café, que não possui o selo de pureza da ABIC.
- **Produtos industrializados com certificações e selos de qualidade:** incluem embalagens lacradas, rastreabilidade, informações claras e cumprimento das normas da ANVISA, o que garante maior segurança sanitária e padronização no consumo.

### 5.2 Considerações sobre tecnologias e inovações:

Embora os produtos em questão sejam de natureza tradicional, verificou-se a adoção de algumas boas práticas por parte de fornecedores mais estruturados, tais como:

- Uso de embalagens sustentáveis ou recicláveis;
- Certificação de qualidade por órgãos reguladores e institutos setoriais (como o selo ABIC para o café);
- Rastreabilidade digital de lotes e validade via QR Code em embalagens;
- Entrega programada com logística inteligente para evitar desperdícios e otimizar armazenamento.

### 5.2 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução:

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a melhor solução a ser contratada é a aquisição de açúcar cristal e pó de café embalados, de fornecedores que apresentem certificação de qualidade, rastreabilidade, e conformidade com normas sanitárias vigentes. Sob o ponto de vista técnico, essa escolha assegura segurança no consumo, padronização no fornecimento e atendimento às exigências normativas da ANVISA. Do ponto de vista econômico, apesar de preços ligeiramente superiores em relação a opções informais ou sem certificação, a solução reduz riscos de sanções



administrativas, devoluções, perdas e compromete menos os recursos públicos no médio prazo. Portanto, a contratação dos produtos embalados, certificados e dentro das especificações técnicas exigidas representa a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, tanto em termos de eficiência operacional quanto de responsabilidade sanitária e fiscal.

## **6. Descrição da solução como um todo:**

A solução proposta consiste na aquisição integrada de gêneros alimentícios – açúcar cristal e pó de café de 1ª qualidade – destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua. O objetivo é garantir o fornecimento regular desses itens, que contribuem para o acolhimento humanizado de pacientes, acompanhantes e servidores, promovendo um ambiente mais receptivo e funcional nas unidades de saúde.

### **6.1 Componentes principais da solução:**

#### **Aquisição de bens de consumo:**

- Açúcar cristal: embalado em pacotes plásticos originais e lacrados com 5 kg, livre de impurezas e adequado ao consumo humano.
- Pó de café: de 1ª qualidade, torrado e moído, embalado em pacotes de 500 g, com selo de pureza da ABIC, assegurando qualidade e procedência.

#### **Entrega e logística:**

- Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma acordado com a Administração, em local previamente definido pela Secretaria de Saúde.
- As entregas deverão ser feitas com transporte adequado, garantindo a integridade das embalagens e a preservação das características dos produtos.

#### **Critérios técnicos e operacionais:**

- Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
- Produtos devem apresentar rotulagem clara e completa, conforme normas da ANVISA.
- As embalagens devem estar íntegras, resistentes e permitir fácil manuseio e armazenamento.

#### **Integração com o serviço público de saúde:**

- Os insumos adquiridos serão utilizados de forma integrada nas rotinas das unidades de saúde, tanto para acolhimento de usuários quanto para suporte aos servidores em regime de plantão ou jornada ampliada.
- A solução atende diretamente à estratégia de humanização do atendimento e ao cuidado com a saúde física e emocional de todos que frequentam os serviços públicos.

#### **Substituição e garantia:**

- Em caso de produtos com defeito, avariados ou fora das especificações contratadas, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus para a Administração.



## 7. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento da demanda atual das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, considerando o consumo médio mensal de cada item, histórico de consumo em exercícios anteriores e a rotina de atendimento dos serviços de saúde, incluindo atendimentos em plantões, programas permanentes e ações preventivas.

Além da demanda regular, foi considerada a possibilidade de expansão dos serviços, como aumento no número de atendimentos, campanhas de vacinação, mutirões de saúde e ampliação de equipes, o que pode gerar maior consumo dos itens. A estimativa visa, portanto, assegurar o abastecimento contínuo, evitando desabastecimentos e garantindo a qualidade do acolhimento.

O detalhamento das quantidades estimadas encontra-se na planilha anexa, na qual estão discriminados os cálculos realizados, os critérios utilizados para a estimativa da demanda e a consolidação das informações obtidas junto às unidades de saúde do município.

### 7.1 Planilha de Levantamento de Consumo Estimado

Item	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal (unid.)	Total Anual Estimado (unid.)	Justificativa da Quantidade
Açúcar Cristal (emb. 5 kg)	Pacote	10 (1 um por unidade de saúde por mês)	120	Utilizado em unidades de saúde para preparo de bebidas oferecidas a pacientes e servidores.
Pó de Café 1ª qualidade (500g)	Pacote	20 (1 um por unidade de saúde por mês)	240	Necessário para atendimento diário e plantões, contribuindo para o acolhimento humanizado.

#### Observações:

- Os valores mensais foram definidos com base no consumo médio informado pelas unidades da Secretaria de Saúde.
- As estimativas consideram o funcionamento regular das unidades, plantões e possíveis ações sazonais (campanhas e mutirões).
- A planilha será revisada periodicamente conforme variações na demanda ou na estrutura dos serviços.



### **8. Estimativa do valor da contratação;**

A estimativa do valor da contratação foi definida com base na média dos preços obtidos em cotações com três fornecedores distintos para cada item, considerando também as quantidades anuais estimadas para atender à demanda das unidades de saúde e uma possível expansão dos serviços. Para o açúcar cristal, com preços variando entre R\$ 21,90 e R\$ 25,98 e R\$ 27,48 por unidade com uma média total de R\$ 2.628,00. Para o pó de café, com valores entre R\$ 33,00 e R\$ 44,48 e R\$ 41,98 por unidade com uma média total de R\$ 7.920,00. O valor total estimado da contratação é de R\$ 10.548,00. O detalhamento completo das cotações encontra-se no documento anexo a este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

### **9. Justificativas para o Não Parcelamento da Solução**

Optou-se pelo não parcelamento da contratação, reunindo todos os itens em um único lote, com o objetivo de assegurar maior eficiência técnica no fornecimento e na gestão contratual. A centralização da aquisição em um único fornecedor permite melhor controle logístico, com entregas consolidadas e maior previsibilidade no cumprimento dos prazos, além de reduzir os custos operacionais relacionados à fiscalização, recebimento e processamento de múltiplos contratos. Considerando ainda a complexidade da aquisição, a contratação por lote único minimiza os riscos de atrasos ou falhas no fornecimento que poderiam ocorrer com a diversificação de fornecedores, contribuindo assim para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde.

### **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A contratação em questão não demanda contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a solução escolhida, consistente no fornecimento de açúcar cristal e pó de café, é suficiente para atender integralmente à demanda identificada nas unidades de saúde. Os itens previstos contemplam de forma autônoma e completa o objetivo da contratação, não sendo necessária a vinculação a outros serviços ou aquisições para garantir sua efetividade. Dessa forma, a contratação proposta é capaz de, por si só, suprir as necessidades da Administração, sem depender de outras ações complementares.

### **11. Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual**

A contratação em questão não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, uma vez que o órgão ainda não elaborou o referido plano, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. No entanto, a necessidade de aquisição de açúcar cristal e pó de café para as unidades de saúde é urgente e prioritária, visando garantir a continuidade dos serviços prestados, especialmente no que tange ao acolhimento de pacientes e servidores. Dessa forma, mesmo na ausência da previsão no PCA, a contratação atende de maneira direta e imediata ao interesse público, proporcionando condições adequadas para o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento à população.



## **12. Demonstrativo dos resultados pretendidos;**

A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES quanto ao fornecimento contínuo de açúcar cristal, em embalagem plástica original de 5 kg, e pó de café de primeira qualidade, torrado e moído, em pacotes de 500g, com selo de pureza ABIC, garantindo, de forma planejada e eficiente, a disponibilidade desses gêneros alimentícios, promovendo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da administração pública.

Ao optar por embalagens econômicas, como o açúcar em pacotes de 5 kg, reduz-se o custo por unidade de medida, o que representa economia direta para os cofres públicos. Da mesma forma, a exigência de critérios técnicos objetivos — como o selo de pureza ABIC no café — assegura a aquisição de produtos com qualidade comprovada, evitando compras inadequadas ou que comprometam a satisfação e a segurança alimentar dos usuários.

A contratação planejada desses insumos evita a realização de aquisições emergenciais e fragmentadas, que costumam gerar custos maiores e maior demanda administrativa. Isso libera as equipes responsáveis pelo abastecimento para atuarem de forma mais estratégica e eficiente, otimizando o uso do tempo e da força de trabalho.

Além disso, a regularidade no fornecimento desses itens essenciais contribui para o bem-estar dos profissionais que atuam nas unidades de saúde, promovendo um ambiente de trabalho mais acolhedor, o que indiretamente impacta na qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, a contratação ora proposta se justifica plenamente pela sua relevância no suporte às atividades institucionais, pela garantia de qualidade nos produtos fornecidos e pela racionalização do uso dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

## **13. Providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato:**

Considerando que todas as condições legais, técnicas e administrativas para a presente contratação já foram devidamente observadas e atendidas, não há necessidade de adoção de providências adicionais previamente à celebração do contrato. A especificação dos itens está clara e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, os critérios de qualidade foram definidos com base em parâmetros objetivos, e os trâmites administrativos foram conduzidos conforme a legislação vigente, especialmente no que se refere à Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, entende-se que o processo está apto a seguir para a formalização contratual, não sendo necessárias novas medidas preparatórias.

## **14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:**

Com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 4ª edição, e considerando a natureza da contratação — aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristal em embalagem de 5 kg e pó de café torrado e moído com selo de pureza ABIC em pacotes de 500 g) —, os impactos ambientais potenciais são limitados, porém relevantes, especialmente no que diz respeito ao uso de embalagens plásticas, geração de resíduos sólidos e à logística de transporte.

### **Possíveis impactos ambientais identificados incluem:**

- Geração de resíduos sólidos não recicláveis, especialmente embalagens plásticas do açúcar e do café.
- Consumo de recursos naturais e emissão de gases poluentes relacionados ao transporte e à cadeia de fornecimento.
- Destinação inadequada de embalagens e sobras (refugos), caso não sejam observadas práticas de descarte ambientalmente responsáveis.



### **Medidas mitigadoras e compensatórias propostas:**

- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis ou recicladas, rotulagem ambiental e processos produtivos com menor impacto ambiental.
- Inserção de cláusulas contratuais que incentivem a logística reversa, sempre que aplicável, especialmente para embalagens plásticas em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Orientação às unidades de saúde quanto ao descarte adequado das embalagens, promovendo a separação e encaminhamento para a coleta seletiva.
- Valorização de produtos certificados, como o café com selo de pureza ABIC, que assegura boas práticas na cadeia produtiva, o que inclui critérios de sustentabilidade ambiental.
- Recomendação de aquisição com fornecedores locais ou regionais, sempre que possível, como forma de reduzir a pegada de carbono associada ao transporte de longa distância.

### **15. Matriz de Gerenciamento de Riscos:**

Durante a execução do contrato, alguns riscos podem comprometer a qualidade, a pontualidade ou a conformidade da entrega dos produtos. Abaixo estão os principais riscos identificados, suas causas, impactos e as medidas previstas para controle e solução:

- **Entrega de produtos com qualidade inferior ao exigido**

Causa: O fornecedor pode desrespeitar as especificações do edital, entregando itens de menor qualidade, sem selo ABIC ou fora do padrão.

Impacto: Alto, pois compromete a qualidade do consumo e a segurança dos usuários.

Prevenção: Detalhamento claro das exigências no edital e, se necessário, exigência de amostras.

Solução: Recusa dos produtos, solicitação de substituição imediata e aplicação das penalidades previstas em contrato.

- **Atraso na entrega dos produtos**

Causa: Falta de organização logística do fornecedor ou indisponibilidade dos itens em estoque.

Impacto: Médio, podendo afetar o abastecimento das unidades.

Prevenção: Estabelecer prazos contratuais bem definidos e acompanhamento da execução pelo fiscal do contrato.

Solução: Notificação formal ao fornecedor, aplicação de multa e substituição do fornecedor, se necessário.

- **Desabastecimento das unidades de saúde**

Causa: Entregas incompletas, atrasos ou falhas contratuais.

Impacto: Alto, pois pode prejudicar o funcionamento dos serviços.

Prevenção: Planejamento de compras com antecedência e manutenção de estoque de segurança.

Solução: Aquisição emergencial e reavaliação do contrato vigente.

- **Recebimento de produtos vencidos ou próximos ao vencimento**

Causa: Tentativa do fornecedor de se desfazer de itens com validade próxima.

Impacto: Alto, com risco à saúde pública.

Prevenção: Incluir exigência de validade mínima (ex: pelo menos 12 meses) no edital.

Solução: Recusa dos produtos e substituição imediata, com registro da ocorrência e aplicação de penalidades.



- **Descumprimento de exigências ambientais**

Causa: Fornecedor não adota práticas sustentáveis, como uso de embalagens recicláveis ou logística reversa.

Impacto: Baixo, mas relevante para a política de sustentabilidade.

Prevenção: Inserir cláusulas ambientais no contrato, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Solução: Notificação ao fornecedor, registro das falhas e avaliação de reincidência.

## **16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Com base na análise técnica e nos elementos apresentados, conclui-se que a contratação dos gêneros alimentícios — açúcar cristal em embalagem de 5 kg e pó de café torrado e moído de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, em pacotes de 500 g — mostra-se plenamente adequada para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES. Trata-se de itens de consumo rotineiro nas unidades de saúde, fundamentais para o suporte às atividades internas e para o bem-estar dos profissionais que atuam no atendimento à população. A escolha dos produtos foi orientada por critérios objetivos de qualidade e racionalidade econômica, o que garante a eficiência da solução, reduzindo custos com compras fracionadas e minimizando o risco de desperdício. Adicionalmente, a contratação atende aos princípios da administração pública sustentável, incorporando medidas de mitigação de impactos ambientais e requisitos de responsabilidade socioambiental, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A solução proposta é eficaz, pois garante o fornecimento contínuo e padronizado de insumos essenciais, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados. Assim, justifica-se a contratação como uma medida relevante e alinhada ao interesse público, assegurando o uso responsável dos recursos financeiros e a prestação de um serviço público digno e eficiente.

Cintia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Anderson Falcão Torres

Fiscal de Contrato

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES**

FISCAL DE CONTRATOS  
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV  
assinado em 30/04/2025 10:35:09 -03:00

**CINTIA TEIXEIRA NARLIM**

GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV  
assinado em 30/04/2025 10:38:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/04/2025 10:38:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-64CKK4>